



STJ suspende julgamento de delegados da PF afastados

O julgamento de três recursos em favor de acusados na Operação Navalha, pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, foi interrompido nesta quarta-feira (6/6) pelo pedido de vista do ministro Paulo Gallotti. Os delegados de Polícia Federal afastados Antônio César Fernandes Nunes, Paulo Fernando Bezerra e Zulmar Pimentel dos Santos pedem o retorno aos seus cargos.

Os três delegados foram afastados do cargo por decisão da ministra Eliana Calmon, relatora do inquérito que apura os fatos apontados na Operação Navalha da Polícia Federal. Tanto a Advocacia-Geral da União como o advogado dos delegados impetraram Agravos Regimentais contra a decisão da ministra.

Os recursos

A AGU sustenta que, como os servidores não figuram como indiciados ou acusados em qualquer sindicância ou processo administrativo disciplinar, eles não poderiam ser afastados de seus cargos. Entende que só a autoridade que instaurasse processo administrativo teria competência para determinar o afastamento cautelar previsto na Lei 8.112/90. A norma se destina a servidores que estejam respondendo a inquérito administrativo e não a inquérito policial.

Afirmou, ainda, que os fatos atribuídos a Nunes, Bezerra e Pimentel não se encontram no desdobramento das atividades investigadas na Operação Navalha. Os fatos seriam ligados à Operação Octopus, alega.

Já a defesa dos três servidores alegou ausência de fatos para embasar a decisão e a sustentou que o Estatuto do Servidor Público Civil não se aplica ao caso. Segundo o advogado, não foi observado o princípio da legalidade na decisão.

O voto

Ao votar nesta quarta-feira, a ministra Eliana Calmon negou provimento aos Agravos Regimentais interpostos pela Advocacia-Geral da União e pelo advogado dos delegados, mantendo o afastamento cautelar dos delegados.

A relatora destacou que a medida de afastamento ora impugnada foi determinada levando em conta as provas produzidas pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal. Segundo a ministra, o afastamento foi proferido para assegurar o bom resultado da colheita de provas, “tutelando, portanto, o resultado futuro de eventual processo criminal”, afirmou.

A ministra ressaltou também que o afastamento dos servidores antes de deflagrada a operação, por razões óbvias, enfraqueceria a atuação policial, pois despertaria a suspeita dos envolvidos, já desconfiados pelos vazamentos constantes de informações da iminente atuação policial.

A ministra Eliana Calmon registrou que, nesta terça-feira (5/6), devido ao novo pedido ministerial, desmembrou parte do inquérito e o encaminhou à Justiça Federal da Bahia, para a avaliação dos fatos



atribuídos aos delegados.

A próxima sessão da corte especial ocorrerá no dia 20 de junho.

Date Created

07/06/2007